



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de maio de 2026

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Processos PMI051055/2026

Com meus cumprimentos, em atenção ao pedido realizado pelo nobre vereador Mateuzinho, referente à indicação nº483/2026 sobre implantação de Eco pontos no seguinte bairro: Jardim São Carlos, respeitadamente informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi possui Contrato de Parceria Público Privada para os serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos por meio do Contrato 166/2021, firmado entre a Prefeitura e a Concessionária Mais Itapevi SPE S/A. No âmbito do contrato supracitado, na presente data, a prefeitura possui cronograma para operação de 4 Eco pontos em pontos estratégicos no Município, os Eco pontos Jd. Cardoso, Jd. Rosemary, Jd. Santa Rita e Eco ponto Cohab. Para atendimento das regiões referidas pela nobre vereadora, informamos que os resíduos como entulhos de construção civil, móveis inservíveis, restos de poda e recicláveis podem ser entregues no Eco ponto mais próximo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_051055"

Código para verificação: **K9QIR0SC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 19/05/2026 às 12:07:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051055/2026** e o código **K9QIR0SC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de maio de 2026

Ofício S.G. nº 6041/2026

Assunto: Resposta do requerimento 483/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6041 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **XE4PURS3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/05/2026 às 15:53:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051055/2026** e o código **XE4PURS3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.